



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina –

89.400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 086/2020

Por este Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 086/2020, datado de 10 de junho de 2020, originário do Processo Licitatório nº 002/2020, Tomada de Preços nº 001/2020 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **GECPAV Construção e Pavimentação – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.794/0001-26, doravante denominado de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 4.913,18 (quatro mil, novecentos e treze reais e dezoito centavos), ao aludido contrato superior, conforme esclarecimentos contidos no Ofício nº 259/2021 – PLAN.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de julho de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL


GECPAV Construção e Pavimentação –
EIRELI
CONTRATADA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina –

89.400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 086/2020

Por este Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 086/2020, datado de 10 de junho de 2020, originário do Processo Licitatório nº 002/2020, Tomada de Preços nº 001/2020 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **GECPAV Construção e Pavimentação – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.794/0001-26, doravante denominado de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL


Glosa-se o valor de R\$ 4.727,63 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), ao aludido contrato superior, conforme esclarecimentos contidos no Ofício nº 259/2021 – PLAN.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 26 de julho de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL


GECPAV Construção e Pavimentação –
EIRELI
CONTRATADA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Ofício nº 259/2021 – PLAN

Excelentíssimo Senhor
Eliseu Mibach
Prefeito de Porto União

Encaminhar-se ao departamento financeiro para análise e parecer 15/07/21

Diante do prazo findo Anexo, defino o pedido
22/07/21

Porto União (SC), 15 de julho de 2021.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar aditivos de glosa e valor no que diz respeito à obra de Reforma e Ampliação do Núcleo de Educação Infantil Albertina Brauchner, conforme Processo Licitatório 002/2020, Tomada de Preços 001/2020, Contrato 086/2020 com a empresa GECPAV Construção e Pavimentação – EIRELI.

A respectiva obra em execução, conta em parte com recursos do Estado de Santa Catarina, através do convênio 2019TR1280. Durante a execução da obra, houve a necessidade de glosa de alguns itens, bem como a necessidade de aditivo de valor, utilizando-se do saldo de recurso do convênio para efetuar o pagamento do aditivo de valor, justificados a seguir.

Aditivo de Glosa

Os itens que contemplam o aditivo de glosa são os seguintes, conforme planilha anexa a este ofício:

- Tapumes de fechamento da obra, que não teve necessidade de execução para limitação da área de obra por não haver aulas no NEI Albertina Brauchner devido à pandemia de Covid-19;
- Glosa do item de instalação de tesouras em aço, por ter sido colocado erroneamente na planilha por contemplar somente a instalação, e não o fornecimento das tesouras em aço para a cobertura;
- Itens referentes à fechamentos e tubulação de águas pluviais que não foram utilizados.

Sendo assim, solicitamos o aditivo de **glosa** no valor de **R\$ 4.727,63** (quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), equivalente a **1,53%** do valor do orçamento pós-licitado (R\$ 309.995,05).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO: ENGENHARIA / (42)3523-1155 planejamento@portouniao.sc.gov.br



[Handwritten signature]

PORTO UNIÃO - SC - LAZARZINI CORRADI & CIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Aditivo de Valor

Os itens que contemplam o aditivo de valor, que cabem na utilização de saldo de recurso do convênio são os seguintes, conforme planilha anexa a este ofício:

- Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, devido ao erro de anteriormente incluir somente a instalação e não a fabricação da tesoura em aço;
- Caixa de inspeção em concreto armado, para auxílio à verificação de tubulação de esgoto existente na creche.

Desta maneira, solicitamos o aditivo de **valor** no valor de **R\$ 4.913,18** (quatro mil e novecentos e treze reais e dezoito centavos), equivalente a **1,58%** do valor do orçamento pós-licitado (R\$ 309.995,05).

Concluimos então informando que, a glosa e aditivo de valor solicitados neste ofício já se encontram aprovados junto ao Estado de Santa Catarina, necessitando apenas da formalização do contrato de aditivo junto à Prefeitura Municipal de Porto União. Segue anexo Parecer nº 09/2021, bem como 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Convênio.

Sendo assim, solicitamos:

- Glosa de **R\$ 4.727,63**;
- Aditivo de valor de **R\$ 4.913,18**.

O aditivo de valor segue a mesma proporcionalidade de recursos, sendo 68,34% de recurso Estadual, e 31,66% de contrapartida, estando os recursos já depositados em conta.

Atenciosamente,



Ricardo Dragoni

Secretário de Planejamento



PLANILHA DE GLOSAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALBERTINA BRAUCHNER					
END:	RUA ALBERTINA BRAUCHNER, 178, BAIRRO VICE-KING, PORTO UNIÃO - SC					
ÁREA	ÁREA A CONSTRUIR DE 224,64 m ²					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNIT +BDI 22,5%	TOTAL
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALBERTINA BRAUCHNER						
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.3	Tapume em chapa de compensado preto, espessura 18mm para isolamento da obra	m ²	40,75	38,11	46,68	1.902,21
Total item 1.0						1.902,21
6.0	COBERTURA					
6.1	PARA AMPLIAÇÃO					
6.1.1	Tesoura em aço para vãos entre 8 e 10 metros, incluso instalação e içamento	unid.	11,00	149,45	183,08	2.013,88
6.1.10	Tubo PVC, água pluvial, DN 150mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais - embutidos	m	3,50	37,22	45,59	159,57
6.1.11	Placa cimentícia lisa e=10mm, sem amianto, para fechamento de descidas de águas pluviais	m ²	6,93	76,80	94,08	651,97
Subtotal item 6.1						2.825,42
Total item 6.0						2.825,42
VALOR TOTAL DAS GLOSAS						4.727,63

FABIANA

WEBER:05340831965

Assinado de forma digital por
 FABIANA WEBER:05340831965
 Dados: 2021.02.16 11:05:26
 -03'00'

Fabiana Weber Zabczuk

Arquiteta e Urbanista - CAU A60307-4

Secretaria Municipal de Planejamento - Porto União - SC



PLANILHA DE ADITIVO DE VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALBERTINA BRAUCHNER					
END:	RUA ALBERTINA BRAUCHNER, 178, BAIRRO VICE-KING, PORTO UNIÃO - SC					
ÁREA	ÁREA A CONSTRUIR DE 224,64 m ²					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNIT +BDI 22,5%	TOTAL
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALBERTINA BRAUCHNER						
COBERTURA						
mai/19						
92614	Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 9 m, para telha metálica, incluso içamento	unid.	4,00	966,30	1.183,72	4.734,88
74166/001	9.2.6 Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60cm com tampa H= 60cm, fornecimento e instalação	unid.	1,00	145,55	178,30	178,30
Total item						4.913,18
CUSTO DO ADITIVO COM BDI DE 22,5%						4.913,18

Os serviços não encontrados na planilha de orçamento licitado foram retirados de planilha referência SINAPI do mês de maio/2019 - utilizada como referência para elaboração do orçamento, bem como dado o desconto de 15,20% sobre o valor unitário em cada item, correspondendo ao desconto dado pela empresa no processo licitatório.

FABIANA WEBER:05340831965

Assinado de forma digital por
 FABIANA WEBER:05340831965
 Dados: 2021.02.18 08:47:38 -03'00'

Fabiana Weber Zabczuk
 Arquiteta e Urbanista - CAU A60307-4
 Secretaria Municipal de Planejamento - Porto União - SC





Parecer no 09/2021

(Processo SCC 3890/2021)

ANÁLISE REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DE TRABALHO TERMO DE CONVÊNIO 2019TR1280 QUE TEM COMO OBJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALBERTINA BRAUCHENER NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de parecer técnico em pedido alteração da proposta de trabalho Termo de Convênio 2019TR1280 que tem como objeto reforma e ampliação do Núcleo de Educação Infantil Albertina Brauchener, do município de Porto União.

II – DA ANÁLISE

Em conformidade com as disposições do Decreto 127/2011, a Assessoria de Articulação com os Municípios analisou a alteração da proposta de trabalho levando em consideração a conferência dos documentos acostados ao processo, comprovando a existência no processo dos seguintes itens:

- a) A alteração da proposta de trabalho está em consonância com o objeto do Termo de Convênio e com os critérios previamente estabelecidos;
- b) Existência do Termo de Convênio SCC 6436/2019 publicado no DOE 21.160 de 10/12/2019.

III- DA CONCLUSÃO

Por todo exposto, esta Assessoria de Articulação com os Municípios, fundamentada na veracidade dos documentos acostados ao processo pelo proponente, manifesta-se favorável, a alteração da proposta de trabalho, Termo de Convênio 2019TR1280, nos termos do proposto pelo Conveniente no SGPe SCC 6436/2020 cujo objeto é reforma e ampliação do Núcleo de Educação Infantil Albertina Brauchener, do município de Porto União.

Florianópolis, 15 de março de 2021.

Osmar Matiola

Assessoria de Articulação com os
Municípios/SED





Código para verificação: **B07HLU31**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSMAR MATIOLA em 15/03/2021 às 13:01:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:20 e válido até 30/03/2118 - 12:46:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODkwXzM4OTZfMjAyMV9CMDdITFUzMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003890/2021** e o código **B07HLU31** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº / 2019TR1280– ALTERAÇÃO
DE PROPOSTA DE TRABALHO SIGEF 21889 –
SCC 3890/2021**

**APOSTILAMENTO AO TERMO DE
CONVÊNIO Nº 2019TR1280, FIRMADO EM
29/11/2019, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO
DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.**

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Antônio Luz 111, Centro – Florianópolis/SC, CEP: 88010-410 – Inscrita no CNPJ: 82.951.328/0001-58, neste ato, representada pelo seu Secretário de Estado, o Senhor Luiz Fernando Cardoso, portador do CPF nº 015.228.949-69, em conformidade com o inciso V, do artigo 31, do Decreto Estadual 1.196, de 21 de junho de 2017, registra por meio deste Termo de Apostilamento as cláusulas e condições seguintes nos Termos do Convênio nº 2019TR1280, SGPe 6436/2019 objetivando a alteração da proposta de trabalho visando adequar aquisição dos bens quanto melhoria da qualidade e o desempenho do produto.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente apostilamento tem como objeto a alteração, a pedido do conveniente, da proposta de trabalho nº 21889, do Termo de Convênio nº 2019TR1280, passando a ser a constante no Processo SCC 3890/2021 que prevê alteração da especificação técnica do bem, sem alteração no objeto e na finalidade do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Florianópolis, 15 de março de 2021.

Osmar Matiola

Assessoria de Articulação com os Municípios

De acordo,

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria P/132 de 08/02/21 – DOE 21454 – Ordenador Primário; e
Portaria/N 154/2021 – DOE 21457 – Delegação de Competência





Código para verificação: **OS2075GM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OSMAR MATIOLA** em 16/03/2021 às 13:51:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:20 e válido até 30/03/2118 - 12:46:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **"VITOR FUNGARO BALTHAZAR"** em 16/03/2021 às 13:52:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/03/2019 - 11:21:24 e válido até 27/03/2119 - 11:21:24.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODkwXzM4OTZfMjAyMV9PUzlwNzVHTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003890/2021** e o código **OS2075GM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Porto União (SC), 20 de julho de 2021.

PARECER JURÍDICO n.356/2021.

Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

Ref.: Processo Licitatório 002/2020, Tomada de Preços 001/2020, Contrato 086/2020.

Relatório

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo de glosa e de valor ao contrato administrativo n. 086/2020.

É o relatório.

Parecer

Consoante Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, tem-se que a alteração das cláusulas contratuais, tanto para o acréscimo como para a supressão que se fizerem necessários nas compras, obras ou serviços, é possível, desde que obedeça às regras nela contidas.

Nesse sentido, são os dispositivos legais constantes da Lei 8.666/93 aplicáveis ao presente caso:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração;

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Calculado em percentual sobre o valor total do Contrato Administrativo (devidamente atualizado), o acréscimo ou supressão a ser realizado via Termo Aditivo Contratual na obra, serviço ou compra deverá obedecer ao limite estabelecido na própria Lei 8.666/93, observe-se:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Diante do exposto, esta Assessoria **opina pela possibilidade do Aditivo de Glosa e valor**, nos termos do que fora explicitado, eis que em consonância com a Lei 8.666/93, em especial no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º.

É o parecer. s.m.j.

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A

Mun de Porto União - SC
FLS. 841
Car

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021
DITIVO CON AF
REFERENTE OFICIO 259 2021 PLAN
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO 1003 Construção Núcleos Educação Infantil

MODALIDADE 4490-108- Aplicações Diretas COD.19 FEDERAL 4.913,18

complem 44905199 Outras Obras e Instalações

RECURSO FEDERAL 100,00%

SOMA

4.913,18

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
22/07/2021

SOFIA
SYDOL:339
61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:33961034915
Dados: 2021.07.22
10:25:05 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.137.794/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R WENDELIN METZGER	NÚMERO 827	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.464-310	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA TIJUCA	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GECPAVCONSTRUCAOEPAVIMENTACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9890-1513
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2021 às 09:00:15 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.137.794/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R WENDELIN METZGER	NÚMERO 827	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.464-310	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA TIJUCA	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GECPAVCONSTRUCAOEPAVIMENTACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9890-1513
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/05/2021 às 09:00:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.137.794/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO - EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R WENDELIN METZGER	NÚMERO 827	COMPLEMENTO SALA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 89.464-310	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA TIJUCA	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GECPAVCONSTRUCAOEPAVIMENTACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9890-1513
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2021** às **09:00:15** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO - EIRELI**
CNPJ: **32.137.794/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:31:23 do dia 24/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2021.

Código de controle da certidão: **A756.8458.0575.4DAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO - EIRELI**
CNPJ/CPF: **32.137.794/0001-26**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140097799944
Data de emissão: 21/07/2021 09:30:29
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 19/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/07/2021 09:30:29

Município de Canoinhas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	DATA DE INÍCIO:	DATA DA BAIXA:	FINALIDADE:
5386/2021	28/05/2021	24/11/2021	05/08/2020		Certidão de Pessoa Jurídica

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO	32.137.794/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNAE PRINCIPAL:
10992	4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: WENDELIN METZER, 827 Bairro: ALTO DA TIJUCA	Complemento: SALA 01 CEP: 89464-310

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Canoinhas.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C215386N8814D94

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Canoinhas
<https://www.pmc.sc.gov.br/>

Município de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.137.794/0001-26
Certidão nº: 16812252/2021
Expedição: 28/05/2021, às 09:04:01
Validade: 23/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.137.794/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.137.794/0001-26

Razão Social: GECPAV CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI

Endereço: R WENDELIN METZGER 827 SALA 01 / ALTO DA TIJUCA / CANOINHAS /
SC / 89464-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603261362136329

Informação obtida em 28/05/2021 09:04:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Código registro TCE: 048DE88561BDD6AB45D98FD9B0D9399A65C3302A

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por LOTE, do tipo Eletrônico, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DOS ALARMES NOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS, GINÁSIO DE ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 13 de agosto de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 29 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO 118/2020

Publicação Nº 3186166

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2C55C5C080311DB8663554BD00A4FDD6655628EF

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2020

Partes: Município de Porto União e Adagil Materiais de Construção LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, válido para os seguintes itens 4, 5, 6 e 7.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: 2C55C5C080311DB8663554BD00A4FDD6655628EF

Porto União SC, 28 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Adagil Materiais de Construção LTDA

Contratada.

TERMO ADITIVO Nº03 DO CONTRATO 134/2020

Publicação Nº 3186167

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2B68C62907E43A89E25FDD1188FA2ABE81126BAA

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 134/2020

Partes: Município de Porto União e Ana Cardoso EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 9.341,09 (nove mil, trezentos e quarenta e um reais e nove centavos), ao aludido contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: 2B68C62907E43A89E25FDD1188FA2ABE81126BAA

Porto União SC, 26 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Ana Cardoso EIRELI

Contratada.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 086/2020

Publicação Nº 3186333

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 7A13B63D35DD687C17EED4066F3F1645289022A6

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 086/2020

Partes: Município de Porto União e GECPAV Construção e Pavimentação – EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Glosa-se o valor de R\$ 4.727,63 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), ao aludido contrato superior, conforme esclarecimentos contidos no Ofício nº 259/2021 – PLAN.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: 7A13B63D35DD687C17EED4066F3F1645289022A6

Porto União SC, 26 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.



GECPAV Construção e Pavimentação – EIRELI
Contratada.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 086/2020

Publicação Nº 3186325

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F0B50EF454A44B9CEE9B3061CBE7C7530A0DE99C

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 086/2020

Partes: Município de Porto União e GECPAV Construção e Pavimentação – EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 4.913,18 (quatro mil, novecentos e treze reais e dezoito centavos), ao aludido contrato superior, conforme esclarecimentos contidos no Ofício nº 259/2021 – PLAN.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: F0B50EF454A44B9CEE9B3061CBE7C7530A0DE99C

Porto União SC, 26 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

GECPAV Construção e Pavimentação – EIRELI

Contratada.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3186237

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 396C5337A771C8FD2A2E86E3545AA21667C9FE7E

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 167/2021 – Registro de Preços.

Pregão Eletrônico 048/2021

Termo de Adjudicação

Adjudico a empresa ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA. LTDA

Código registro TCE: 396C5337A771C8FD2A2E86E3545AA21667C9FE7E

Porto União SC, 22 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 048/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3186241

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 396C5337A771C8FD2A2E86E3545AA21667C9FE7E

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 167/2021 – Registro de Preços.

Pregão Eletrônico 048/2021

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União SC, 22 de julho de 2021.

Código registro TCE: 396C5337A771C8FD2A2E86E3545AA21667C9FE7E

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 - FAS - REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3186408

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 197CEF1B03985A5B85E1D741CC99F6E82CBB0D97

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 003/2021 - FAS

Pregão Eletrônico 001/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS HOSPITALARES, NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, PRESTIGE COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI e SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. Código registro TCE: 197CEF1B03985A5B85E1D741CC99F6E82CBB0D97

Porto União SC, 27 de julho de 2021.



Laurentino

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA EXECUÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL DA RUA XV DE NOVEBRO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA MODESTINO NASATO.
Valor e contratado como segue:
Construção Civil Mg - CNPJ 29.224.377/0001-06
Homologação: 20.07.2021
Valor: R\$ 511.521,90
Laurentino, 27 de julho de 2021
Agente Avi
Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 755140

Lebon Régis

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº PE27/2021. PROCESSO Nº 47/2021.
OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas novos com recursos financeiros oriundos do convênio n.º 2019TR001300 – estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e o Município de Lebon Régis – processo nº 5263/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Anexo I – Termo de Referência. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/07/2021. LICITANTES HOMOLOGADOS: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA - CNPJ: 37.141.260/0001-97, com o valor total de R\$ 11.380,00. Lebon Régis, 28 de julho de 2021.
DOUGLAS FERNANDO DE MELLO - PREFEITO

Cod. Mat.: 755211

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº. 43/2021. Licitação: PE27/2021.
Objeto: Aquisição de implementos agrícolas novos com recursos financeiros oriundos do convênio n.º 2019TR001300 – estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e o Município de Lebon Régis – processo nº 5263/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Anexo I – Termo de Referência. Contratante: Município de Lebon Régis. Contratado: ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA - 37.141.260/0001-97. Valor: R\$ 11.380,00 (onze mil e trezentos e oitenta reais). Vigência: 28/07/2021. Término: 31/12/2021. Lebon Régis, 28/07/2021.
DOUGLAS F. DE MELLO - Prefeito

Cod. Mat.: 755215

TERMO ADITIVO Nº VIII

CONTRATO Nº 01/2020. LICITAÇÃO: TP05/2019.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA Fica altera a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato em epígrafe para prorrogá-lo, alterando o seu vencimento para 30/10/2021, com base legal no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e por haver interesse de ambas as partes. CLÁUSULA SEGUNDA As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. CONTRATANTE: Município de Lebon Régis. CONTRATADO: VOLPATO CONSTRUTORA LTDA CNPJ 13.307.158/0001-50. Início de vigência: 27/07/2021. Término: 30/10/2021. Lebon Régis, 27 de julho de 2021.
DOUGLAS F. DE MELLO – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 755217

Major Vieira

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021 - SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOLICITADOS PELOS AGRICUL-

TORES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FORTAMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA. Tipo: Menor Preço – Por Item| Abertura/ Data/hora: 11/08/2021 às 09h00. Informações adicionais/Obtenção do Edital na íntegra/Local da Sessão Pública: Paço Municipal/Depto de Licitações, na Travessa Otacílio F. Souza, 210, Bairro Centro, Major Vieira/SC. licitacao.majorvieira@yahoo.com.br Fone (47) 3655-1111. Site www.majorvieira.sc.gov.br/. Aline Krisan – Pregoeira, Major Vieira/SC 28/07/2021.
Cod. Mat.: 755231

Mondai

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021. "Chamamento público para credenciamento". O Município de Mondai – SC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público para CREDENCIAMENTO, fundamentado no Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme descrito a seguir: MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021. OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviço pessoas físicas ou jurídicas, para a execução/fornecimento dos serviços de máquinas pesadas (trator de esteiras com no mínimo 19.000 Kg), nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 3.313/2009, Lei Complementar Municipal nº 060/2015, bem como, das disposições contidas no Decreto Municipal nº 5.519 de 27/07/2021, com as respectivas alterações posteriores, mencionados no presente Edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela (Anexo I). CREDENCIAMENTO: a partir do dia 02 de agosto de 2021 até o dia 21 de março de 2022, das 07:45 às 11:45 h, e das 13:30 às 17:30, de segunda às sextas-feiras. INFORMAÇÕES: A íntegra do edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br. Mondai – SC, 28 de julho de 2021. ELISEU BOHN, Secretário de Administração e Fazenda. Ordenador de Despesas.

Cod. Mat.: 755019

Ponte Alta

ERRATA

ASSUNTO: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
OBJETO - Tem por objeto o presente Edital o registro de preço para futura e eventual aquisição de fraldas geriátrica e infantil. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA no uso de suas atribuições legais e consoante a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações/complementações que se fazem necessárias no Edital Onde se lê Item 06 fralda geriátrica tamanho P. Leia-se Fralda geriátrica tamanho M. Item 07 onde se lê fralda geriátrica tamanho P. Leia-se fralda geriátrica tamanho G. Item 08 onde se lê fralda geriátrica tamanho P. Leia-se fralda geriátrica tamanho EG. Considerando que a presente reavaliação ocorreu ainda no prazo legal e não altera a proposta, nos termos do art. 21 § 4º da Lei nº 8666/93, a data de abertura da sessão permanece para o dia 04/08/2021 às 08:30 horas. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Ponte Alta, 29 de julho de 2021. EDSON JULIO WOLINGER - Prefeito de Ponte Alta

Cod. Mat.: 755035

Porto União

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 086/2020
Partes: Município de Porto União e GECPAV Construção e Pavimentação – EIRELI
CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL
Glosa-se o valor de R\$ 4.727,63 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), ao aludido contrato superior, conforme esclarecimentos contidos no Ofício nº 259/2021 – PLAN.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Código registro TCE: 7A13B63D35DD687C17EED4066F-3F1645289022A6
Porto União SC, 26 de julho de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
GECPAV Construção e Pavimentação – EIRELI
Contratada.
Cod. Mat.: 755094

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 086/2020

Partes: Município de Porto União e GECPAV Construção e Pavimentação – EIRELI
CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 4.913,18 (quatro mil, novecentos e treze reais e dezoito centavos), ao aludido contrato superior, conforme esclarecimentos contidos no Ofício nº 259/2021 – PLAN.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Código registro TCE: F0B50EF454A44B9CEE9B3061CBE-7C7530AD0E99C
Porto União SC, 26 de julho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
GECPAV Construção e Pavimentação – EIRELI
Contratada.
Cod. Mat.: 755096

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Ata de Registro de Preços 002/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$3.652,50 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12(doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 001/2021- FAS, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 27 de julho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Ltda.
Contratado.
Cod. Mat.: 755115

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Ata de Registro de Preços 003/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA.
Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 2.580,60 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).
Vigência: 12(doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 003/2021- FAS, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 27 de julho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA.
Contratado.
Cod. Mat.: 755117

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Ata de Registro de Preços 004/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e M F Malacrida Distribuidor de Produtos Hospitalares – ME.
Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 1.789,40 (um mil, setecentos e oitenta e nove mil e quarenta centavos).
Vigência: 12(doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 003/2021- FAS, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 27 de julho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
M F Malacrida Distribuidor de Produtos Hospitalares – ME.
Contratado.
Cod. Mat.: 755118

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Ata de Registro de Preços 005/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli.
Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 2.331,80 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 186/2021.
Partes: Município de Porto União e Luiz Angelo Dalgallo - EPP
Objeto: aquisição de materiais de expediente e insumos
Valor: R\$ 322,60 (trezentos e vinte e dois e sessenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 085/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 185/2021.
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME
Objeto: aquisição de materiais de expediente e insumos
Valor: R\$ 3.076,90 (três mil e setenta e seis reais e noventa centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 085/2021, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 004/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e M F Malacrida Distribuidor de Produtos Hospitalares - ME
Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 1.789,40 (um mil, setecentos e oitenta e nove mil e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 003/2021- FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 003/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA.
Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 2.580,60 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 003/2021- FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 006/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e Prestige Comércio Atacadista de Embalagens EIRELI
Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 789,60 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 003/2021- FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 005/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli.
Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 2.331,80 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 003/2021- FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 002/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$3.652,50 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 001/2021- FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 007/2021 - FAS
Partes: Município de Porto União e Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli.
Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 003/2021- FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 086/2020
Partes: Município de Porto União e GECPAV Construção e Pavimentação - EIRELI
CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
Glosa-se o valor de R\$ 4.727,63 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), ao aludido contrato superior, conforme esclarecimentos contidos no Ofício nº 259/2021 - PLAN.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Código registro TCE: 7A13B63D35DD687C17EED4066F3F1645289022A6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 086/2020
Partes: Município de Porto União e GECPAV Construção e Pavimentação - EIRELI
CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
Adita-se o valor de R\$ 4.913,18 (quatro mil, novecentos e treze reais e dezoito centavos), ao aludido contrato superior, conforme esclarecimentos contidos no Ofício nº 259/2021 - PLAN.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Código registro TCE: F0B50EF454A44B9CE983061CBE7C7530ADDE99C

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

Processo Licitatório 167/2021 - Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 048/2021
Termo de Adjudicação
Adjudico a empresa ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA. LTDA
Código registro TCE: 396C5337A771C8FD2A2E86E3545AA21667C9FE7E

Porto União - SC, 22 de julho de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

Processo Licitatório 167/2021 - Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 048/2021
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.
Código registro TCE: 396C5337A771C8FD2A2E86E3545AA21667C9FE7E

Porto União - SC, 22 de julho de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2021 - SRP

Processo Licitatório 168/2021 Exclusivo MEE-EPP-MEI - MULTIENTIDADE
Pregão Presencial 085/2021 - Registro de Preços
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME, FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA, LUIS KAMINSKI - ME e LUIZ ANGELO DALGALLO - EPP.
Código registro TCE: GABE8E536894E32C4AA9A566C16D078C8AF782E8

Porto União - SC, 19 de julho de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - SRP

Processo Licitatório 003/2021 - FAS
Pregão Eletrônico 001/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
Termo de Homologação e Adjudicação.
HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS HOSPITALARES, NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, PRESTIGE COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI e SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. Código registro TCE: 197CEF1B03985A885E1D741CC99F6E2C8BD097

Porto União - SC, 27 de julho de 2021.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Processo Licitatório 070/2021-PREF.

O Município, comunica que realizará licitação pelo critério do menor preço Global, finalidade: Execução Obras de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico, Drenagem Pluvial, Meio fio e Sinalização em trecho das ruas Joao Maria e Joao Bigolin, Bairro Esperança no município, de acordo com Contrato de Repasse 909611/2020, de conforme projetos, planilhas e memorial anexo ao edital, com data prevista de abertura para dia 19/08/2021 às 09h, em sessão pública, realizada de forma presencial, na Prefeitura localizada na Rua Getúlio Vargas, 750 - Centro, CEP: 89835-000.

São Domingos-SC, 29 de julho de 2021.
MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSSELLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

Processo Licitatório nº 066/PMSJB/2021

Empresa: Macromaq Equipamentos Ltda - CNPJ nº 83.675.413/0001-01
OBJETO: Aquisição de 01 (uma escavadeira hidráulica, para atender as necessidades da secretaria de agricultura do município de São João Batista, SC, conforme convenio MAPA Nº 886989/2019.
Considerando tudo quanto relatado no Processo Licitatório 066/2021 da Pregão Eletrônico nº 047/2021 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto desta licitação à empresa: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.675.413/0001-01, no valor total de R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais).

Fica convocado o adjudicatário desta Licitação, a comparecer no Departamento de Licitações da Prefeitura de São João Batista, com sede na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

São João Batista, 29 de julho de 2021.
MANOEL SERAFIM PEIXER
Secretário Municipal de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

Processo de Licitação nº 156/2021.

O Município de Tunápolis, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto a Tomada de Preço que tem por objeto a contratação de empresa para execução de pintura dos prédios das Unidades de Saúde I e II, e construção de mureta com cerca na Creche Municipal Renilda Spies, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento anexo. Entrega dos envelopes de habilitação e Proposta até as 9h30min do dia 16/08/2021. Informações do Edital no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx49) 3682-1122.

Tunápolis-SC, 29 de julho de 2021.
MARINO JOSÉ FREY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

A Prefeitura Municipal de Urussanga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação Permanente, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo de Licitação nº 34/2021, Tomada de Preço nº 05/2021. Data da Homologação: 28/07/2021. Data de Adjudicação: 28/07/2021. Objeto: Contratação de empresa para construção e reforma no Centro Cultural, no Município de Urussanga/SC, conforme especificações constantes do projeto básico. Convênio com Governo Federal, sob o contrato de repasse OGU Nº 881786/2018, Operação 1062960-60. Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo com objeto de Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística - Ministério do Turismo. Licitante Vencedora: ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ/CPF: 21.083.542/0001-45. Valor Global da Proposta Vencedora: R\$ 443.725,77.

JAIR NANDI
Prefeito

